



## Secretaria Municipal de Educação

**Resolução SME nº 04 de 17 de novembro de 2020.**

*Dispõe sobre a reorganização da Carga Horária Negativa dos Docentes e ADIs (Auxiliar do Desenvolvimento Infantil) acumulada durante o período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) para a Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Corrente e dá providências correlatas.*

**Considerando** o Decreto nº 1.853, de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1853, de 06 de abril de 2020, que suspendeu as aulas no âmbito da Secretaria da Educação, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Resolução SME nº001/2020 que fixa normas quanto à medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

**Considerando** o Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação em Relação à Paralisação das Aulas como Medida Preventiva Durante o Período da Pandemia COVID-19;

**Considerando** os Aditivos I, II, III, IV e V do Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação em Relação à Paralisação das aulas como medida preventiva durante o período da Pandemia covid-19; e

**Considerando** a Medida Provisória nº 927/2020 em vigor até 19 de julho de 2020.

**Considerando** a necessidade de oferecer formação continuada de qualidade aos profissionais da Educação mesmo em tempos de distanciamento social, a Secretaria Municipal de Educação firmou parcerias com a Faculdade Unina e com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo.

**A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:**

Artigo 1º - Os profissionais com carga horária negativa, que participarem da Semana Pedagógica Online promovida pela Faculdade UNINA em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com o tema: "Estamos Preparados?" - evento que tem por objetivo acima de tudo, fomentar o debate acerca dos rumos da educação diante da educação à distância ou até semi presencial, trará maiores dados e preparação aos servidores da educação. A Semana Pedagógica Online será realizada do dia 23 ao dia 27 de novembro de 2020, e terá transmissão ao vivo no ambiente virtual, a partir das 19 horas, com carga horária de 40h, pelo seguinte link: <https://bitly.com/pi-unina-2020>

Artigo 2º- Os profissionais também poderão participar da Webinar alusivo ao Fórum com o tema "Implementar ideias, concretizar sonhos e garantir o futuro para um novo tempo na Educação", promovido pela UNDIME. O evento será gratuito e com certificação aos que se inscreverem, os participantes ouvirão especialistas de Educação de todo o Brasil que dialogarão sobre os desafios da educação infantil e a ludicidade do aprender, a importância da leitura e do ambiente familiar, ensino híbrido e a educação básica nesse período de pandemia, regime de colaboração



## Secretaria Municipal de Educação

e pedagogia da cooperação. Durante todo o dia 26 de novembro de 2020 e nas 09 horas de atividade (das 08h às 17h), os internautas receberão formação continuada por meio de palestras que serão ministradas por Márcia Bernardes, Luiz Miguel Garcia, Maria Inês Fini, Regina Shudo, Anderson Novello, Thamara Strelec, Fábio Broto, entre outros especialistas. Representantes dos parceiros comerciais, da iniciativa privada, como a Moderna, Editora do Brasil, Faz Educação, FTD Educação, Editora Ática e Foccus, também estarão presentes. As inscrições podem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/C9PFMYPcNGfT4aSA7>

Artigo 3º - Assim, o profissional que entregar junto a coordenação pedagógica da unidade escolar, o qual estiver locado, o Certificado de conclusão dos cursos constantes do art. 1º e 2º da presente resolução realizado até dia 30/11/2020, será realizado o acréscimo das horas destinadas a formação possam ser descontadas do seu Banco de Horas Negativo, conforme Acordo Individual firmado.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Angela Maria de Souza José  
Secretária Municipal de Educação